

REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: P/012/02/418^a

Data: 07/12/2011

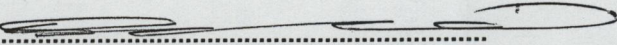
Relator: Ricardo Daruiz Borsari

Assunto: Encaminhamento ao Conselho de Administração de proposta de alterações nas denominações e atribuições das diretorias.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório nº P/012/202011, apresentado pelo Sr. Diretor-Presidente, a Diretoria resolve:

- Submeter ao Conselho de Administração a proposta de alteração estrutural da Diretoria da EMAE e do respectivo Regimento Interno.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**


Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
07/12/2011

RELATÓRIO À DIRETORIA

Número: P/012/2011

Data: 07/12/2011

Relator: Ricardo Daruiz Borsari

Assunto: Encaminhamento ao Conselho de Administração de proposta de alterações nas denominações e atribuições das diretorias

I HISTÓRICO

A atual estrutura de diretorias da Empresa foi estabelecida em 2004, conforme deliberação do Conselho de Administração, em reunião de maio daquele ano.

O Estatuto Social da EMAE consolidado em 29 de abril de 2011, em seu artigo 15, estabelece que "a diretoria será composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 4 (quatro) membros, sendo necessariamente, um diretor presidente e um diretor responsável pela área financeira, com as respectivas atribuições fixadas pelo Conselho de Administração e especificadas pelo Regimento Interno, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

II RELATÓRIO

Considerando a necessidade de:

- aperfeiçoamento do atual perfil de governança da Empresa em face das mudanças setoriais e institucionais;
- aprimoramento do sistema de gestão da Empresa, de forma a torná-lo adequado ao atual perfil administrativo;
- prospectar e desenvolver novas oportunidades de negócios para a Empresa, buscando, sempre que necessário, parcerias com entidades públicas ou privadas;

a Diretoria entende oportuna a alteração da atual estrutura da Diretoria da EMAE, conforme segue:

1. Extinção da Diretoria Administrativa e incorporação de suas atividades à Diretoria Financeira e de Relações com Investidores;
2. Criação da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e Comercialização de Energia;
3. Adequação das atribuições das diretorias de forma a refletir as alterações propostas.

Desta forma, o corpo diretivo da Empresa ficaria constituído da seguinte forma:

- Diretor Presidente
- Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores
- Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Comercialização de Energia

- Diretor Técnico

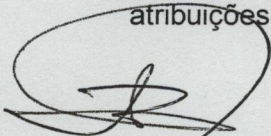
As atribuições das Diretorias seriam aquelas estabelecidas no ANEXO I, parte integrante desta Proposta.

Caso as alterações propostas sejam fixadas pelo Conselho de Administração, o Regimento Interno da Diretoria passaria a vigorar com a redação proposta no ANEXO II.

De acordo com o que estabelece o art. 142, inciso II, da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e o artigo 15, do Estatuto Social da Empresa, as atribuições das Diretorias devem ser fixadas exclusivamente pelo Conselho de Administração. Por outro lado, o artigo 18, inciso I, alínea g, do referido Estatuto estabelece que compete à Diretoria Colegiada elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração o Regimento Interno da Diretoria.

III CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Presidência propõe à Diretoria o encaminhamento ao Conselho de Administração de proposta de alterações nas denominações e atribuições das diretorias, com o respectivo Regimento Interno da Diretoria.



Ricardo Daruiz Borsari
Diretor-Presidente